



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 570 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 138, de 22 de dezembro de 1978.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber, por doação, máquinas e motores.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

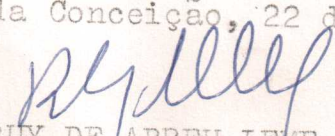
DECRETA

Artigo 1º - Fica a Fazenda Municipal autorizada a receber, por doação, do Sr. José David Zaghetto, as seguintes máquinas e motores:

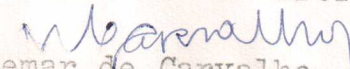
- I - um compressor marca Wayne, modelo W153H, equipado com motor de indução trifásica modelo KT 180N, nº 988949;
- II- uma furadeira elétrica, marca Helmo, nº 8582, Tipo TB16, equipada com motor de 0,5 CV, trifásico modelo B560476;
- III- uma máquina de soldar monofásica, marca Liepin, nº 6230, - com transformador para solda.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de dezembro de 1978.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura